

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos  
Nacionais

### Decreto n.º 34:150

Considerando que foram adjudicadas à firma Sanfer, Limitada, as obras de acabamento das dependências do 2.º pavimento do Palácio Foz, serviço administrativo do Secretariado Nacional da Informação e Cultura Popular;

Considerando que para a execução de tais obras, como se verifica do respectivo caderno de encargos, está fixado o prazo de quatrocentos e dez dias, que abrange parte do ano económico de 1944 e o de 1945;

Tendo em vista o disposto no § único do artigo 4.º do decreto-lei n.º 27:563, de 13 de Março de 1937;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato com a firma Sanfer, Limitada, para a execução das obras de acabamento das dependências do 2.º pavimento do Palácio Foz, serviço administrativo do Secretariado Nacional da Informação e Cultura Popular, pela quantia de 559.700\$.

Art. 2.º Seja qual fôr o valor das obras a realizar, não poderá a Direcção Geral dos Edifícios e Monumen-

tos Nacionais despende com pagamentos relativos às obras executadas, por virtude de contrato, mais de 460.000\$ no corrente ano e de 99.700\$, ou o que se apurar como saldo, no ano de 1945.

Publique-se e cumpra-se como nêles se contém.

Paços do Governo da República, 27 de Novembro de 1944. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *João Pinto da Costa Leite* — *Augusto Cancela de Abreu*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Direcção Geral dos Serviços Agrícolas

### Decreto n.º 34:151

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. O mandato das comissões administrativas referidas no artigo 3.º do decreto n.º 31:551, de 4 de Outubro de 1941, durará até 31 de Dezembro de 1945.

Publique-se e cumpra-se como nêles se contém.

Paços do Governo da República, 27 de Novembro de 1944. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Clotário Luiz Supico Ribeiro Pinto*.